

PROVADO(A), em sessão EXTRAORDINÁRIA
 Em ÚNICA discussão, nesta data
26/05/25
 PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

Ata da 14ª Sessão Extraordinária do Primeiro Período da Primeira Sessão Legislativa, da Legislatura 2025-2028 da Câmara Municipal de Sobral.

Presidente – Francisco Linhares Ponte Júnior

1º Secretário – José Johnson Vasconcelos de Lima

Aos vinte (20) dias do mês de maio do ano de 2025, às dezessete horas e cinquenta minutos (17h50min), no Plenário Cinco de Julho da Câmara Municipal de Sobral, acontece à décima quarta sessão extraordinária desta Sessão Legislativa sob a Presidência do Vereador **Francisco Linhares Ponte Júnior** e secretariado pelo edil **José Johnson Vasconcelos de Lima**. Chegada a hora regimental, o Senhor Presidente autoriza o Senhor Secretário a proceder à chamada dos senhores Vereadores. **ESTAVAM PRESENTES**: Antônio José Romano, Carlos Jandro Mendes Loiola, Francisco Laerti Carneiro Cavalcante, Francisco Linhares Ponte Júnior, Francisco Quariguasi da Silva, George Alan Ferreira Veras, José Johnson Vasconcelos de Lima, Karine Ribeiro da Silva, Mário Vicktor Linhares Cavalcante, Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira, Micheline Carneiro Ibiapina, Pamela Nara Araújo da Costa, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Raimundo Nonato do Nascimento, José Sidcley Tavares Ferreira Gomes Filho e Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar. **AUSENTES**: José Bonifácio Silva Mesquita, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, Ajax Souza Cardozo, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos e Vicente de Paulo Albuquerque. Havendo número regimental o Senhor Presidente declara aberta a presente sessão. **Atas das 12ª e 13º sessões extraordinárias aprovadas**. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Prejudicado. **GRANDE EXPEDIENTE** – Prejudicado. **ORDEM DO DIA** – Foi aprovado, em segunda discussão e votação com emendas, o **PROJETO DE LEI: 073/2025** Autoriza a transferência de recursos financeiros por meio de regime de parcerias para a O.S.N.S. da Glória Fazenda da Esperança São Bento, na forma que indica. – Autoria: Poder Executivo Municipal. Ato



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

contínuo, o Presidente suspende a sessão para elaboração da redação final do Projeto de Lei nº 073/2025, conforme Art. 59 do Regimento Interno. Em seguida, o Secretário dar conhecimento ao plenário da redação final do Projeto de Lei nº 073/2025. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerra os trabalhos da presente sessão. Para constar, esta ata foi lavrada, discutida e assinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.



José Johnson Vasconcelos de Lima
1º SECRETÁRIO